



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 370/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA TELES PIRES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BALBO, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber, e a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º: Fica declarado de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais Gleba Teles Pires, com sede na Comunidade São Lourenço Município de Terra Nova do Norte, portadora do Registro de Certidão de Cartório de 2.º Ofício Tabelionato Antonio Guedes Ferreira, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, registro sob o livro nº 000004 folha nº 046 de registro de pessoas jurídicas dele sob o nº R/-218, de protocolo em data de 01 de julho de 1996, consta a inscrição de Ata de Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA TELES PIRES.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e sete.

PUBLICADO EM 23/06/97

1

*Manoel Magalhães*  
Manoel Magalhães  
Secretário de Administração  
Port. 001/97

*José Carlos Balbo*  
José Carlos Balbo  
Prefeito Municipal